



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 16/2008

António José Nogueira de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, ao abrigo do nº 2 do artº 69º da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, torna público o condicionamento de trânsito nas vias de acesso à Avenida Vasco da Gama, onde se realizará os festejos do Carnaval de Sines 2008.

Seguindo uma sequência de nascente – Poente e ou Sul – Norte, passa-se a descrever as vias que estarão encerradas ao trânsito, ou condicionadas, no período da realização do Carnaval de Sines 2008:

Avenida Vasco da Gama – Estará encerrada a partir da rotunda junto ao Porto de Recreio, no sentido nascente – poente. Todos os acessos a poente estarão totalmente encerrados junto ao viaduto do Terminal Petrolífero, existindo acesso restrito a colaboradores do Carnaval, funcionários da Docapesca ou seus utentes, ambas as saídas são consideradas **vias de emergência – A e E (A- Saída p/sul VR52 e E – Saída p/norte IP8)**.

Largo João de Deus – Estará encerrada a Rua de acesso à Avenida Vasco da Gama, classificada como **via de emergência –B**.

Largo Ramos da Costa – Estará encerrada via de acesso ao Largo João de Deus.

Rua Gago Coutinho – Estará encerrada ao trânsito, ficando somente a ser utilizada por veículos prioritários (GNR, BVS e SMPC). Atenção que será utilizada em ambos os sentidos de trânsito apesar de actualmente existir um único sentido de trânsito. (nascente – poente), **via de Emergência – B2**.

Largo do Muro da Praia – Estará encerrada ao trânsito, a descida para a Av. Vasco da Gama, **via de emergência C**.

Largo dos Penedos da Índia – Estará encerrada ao trânsito a entrada para a Rua Vasco da Gama e entrada para a Rua do Muro da Praia.

Av. General Humberto Delgado – Estará encerrada ao trânsito naturalmente, as vias que dão acesso à Estrada da Ribeira, a partir do entroncamento de acesso ao parque de estacionamento poente do Mercado Municipal.

Rua Vasco da Gama - Estará encerrada ao trânsito naturalmente , entre o cruzamento da Estrada da Ribeira até ao cruzamento c/ Travessa Vasco da Gama, no sentido poente nascente.

Estrada da Ribeira – Estará totalmente encerrada ao trânsito na sua totalidade, sendo por isso uma das principais **vias de emergência –D.**

Avenida Vasco da Gama – No período em que esteja aberta ao trânsito, estará condicionada a faixa do lado direito na zona de laser, designado como Lunaparque, por questões de Segurança.

O encerramento do trânsito far-se-á no Domingo e Terça -Feira (dias 03 e 05) a partir das 11.30h, na Segunda-Feira (dia 04) a partir das 19.00h,

Sines., 31 de Janeiro de 2008

O Vereador Com Competências Delegadas

António José Nogueira de Almeida